



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.320, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Petencostal Jerusalém Avivamento de Missões de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Petencostal Jerusalém Avivamento de Missões de Corumbá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de junho de 2013


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial

27 / 6 / 2013